



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

Conforme prevê a Resolução nº 1.134, de 2020, editada por esta Egrégia Corte de Contas, encaminho o Relatório sobre as contas de governo referentes as atividades públicas realizadas no Município, relativo ao exercício de 2022, no que se refere à Administração Direta.

Destaca-se que seguem nesta Prestação os seguintes documentos:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;
- b) relatório e parecer conclusivo do responsável pela UCCI sobre as contas do ano anterior em que conste, no mínimo: o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual; a regularidade e tempestividade das conciliações bancárias, da guarda pela Unidade de Pessoal das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, da realização do inventário de bens patrimoniais, seus resultados e providências; sobre a confiabilidade das demonstrações contábeis; sobre o cumprimento das decisões deste Tribunal de Contas, prolatadas no exercício correspondente ao da prestação de contas, independentemente do ano do processo; e demais temas que julgue relevantes;
- c) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens móveis, de bens de consumo e de valores, elaboradas por comissão formalmente designada, evidenciando a fidedignidade desses bens inventariados com os correspondentes registros contábeis, apontando as eventuais diferenças e as respectivas providências adotadas;
- d) declaração do responsável pela Unidade de Pessoal, ratificada pelo Prefeito, quanto à regularidade da entrega e guarda de cópias das declarações de bens e rendas dos agentes públicos, nos termos da Resolução n. 963, de 19 de dezembro de 2012, bem como as providências adotadas em caso de não entrega das mesmas;
- e) declaração do tesoureiro e do contador, ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização e regularidade das conciliações bancárias, contendo dados nos moldes do Anexo I;
- f) quadro contendo a relação das tomadas de contas especiais instauradas no exercício, remetidas ao TCE-RS ou ainda na fase interna, indicando o número do processo administrativo respectivo, os fatos a serem apurados, o período correspondente e a quantificação do débito, mesmo que por estimativa; ou declaração de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período, se for o caso;
- g) relatório e parecer dos conselhos que legalmente devem se manifestar sobre os fundos criados em face da eventual instituição de regime próprio de previdência social, contendo a análise de suas contas, bem como a consignação de conformidade (ou não) de suas aplicações financeiras, de suas demonstrações contábeis e da manutenção do equilíbrio previsto em sua avaliação atuarial;
- h) relatório e parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, previsto em lei específica, relativo à alocação e à aplicação dos recursos vinculados a esse Fundo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



- i) relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à aplicação dos recursos vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- j) Plano Municipal de Educação, vigente no exercício anterior, conforme art. 8º da Lei Federal n.13.005, de 25 de junho de 2014;
- k) análise e parecer conclusivo emitido pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS referente, no mínimo, à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas na Lei Complementar n.141, de 13 de janeiro de 2012; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde e à aplicação dos recursos vinculados ao SUS;
- l) relatório e parecer do responsável pela UCCI, relativo à elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual; ao cumprimento das metas para a saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias; à aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos de saúde, observadas as regras previstas nesta Lei Complementar; às transferências dos recursos aos Fundos de Saúde; à aplicação dos recursos vinculados ao SUS; à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos adquiridos com recursos vinculados à saúde;
- m) Plano Municipal de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 96 da Portaria de Consolidação MS/GM n.1, de 28 de setembro de 2017;
- n) Programação Anual de Saúde, vigente no exercício anterior, conforme art. 97 da Portaria de Consolidação MS/GM n.1, de 2017;
- o) Relatório de Gestão, vigente no exercício anterior, conforme art. 99 da Portaria de Consolidação MS/GM n.1, de 2017;
- p) Plano Municipal de Saneamento, vigente no exercício anterior, conforme art. 9º da Lei Federal n.11.445, de 5 de janeiro de 2007;
- q) Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, vigente no exercício anterior, conforme art. 18 da Lei Federal n.12.305, de 2 de agosto de 2010.

1 – Execução Orçamentária

Os efeitos da receita e da despesa pública sobre o orçamento e sobre o Patrimônio, por serem fartamente abordados nos demonstrativos orçamentários e contábeis anexos na presente Prestação de Contas, deixam de ser reproduzidos.

1.1 - Limites de Despesas com Pessoal e Endividamento

O presente item deixa de ser abordado por já constituir processo próprio da Gestão Fiscal e encaminhado ao Tribunal no período correspondente, juntamente com o Sistema para Informações e Auditoria para Prestação de Contas (SIAPC) relativos ao exercício de 2022.

2 – Das Metas Previstas no Plano Plurianual (PPA)

O cumprimento dos programas de governo e suas ações alcançaram, no exercício que se encerrou em 31/12/2022, a execução orçamentária conforme demonstrada em anexo I.

2.1 - Das principais realizações em 2022

O município de Tramandaí, teve como destaque em investimentos, o recapeamento asfáltico na cidade, em diversas ruas e bairros, reformas em postos de saúde, bem como investimentos pesado em exames de especialidades de média e alta complexidade, renovação da frota.

Além disso, foram realizadas reformas nas escolas de educação infantil e fundamental, bem como a construção e finalização no ano de 2022, da EMEI Amor Perfeito, ainda, a retomada de eventos turísticos, após a pandemia do covid-19.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



3 – Das Informações sobre Vinculações Constitucionais

3.1 - Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), incluindo os Recursos do FUNDEB

No exercício em análise foram investidos **R\$ 43.550.178,86** (Quarenta e três milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) na MDE, o que corresponde a **31,98%** (trinta e um vírgula noventa e oito por cento) da receita resultante de impostos e transferências.

Entre as metas estabelecidas pela Secretaria de Educação, estavam a aquisição de ônibus escolares, bem como a renovação de eletrodomésticos, móveis e utensílios das escolas (infantil e fundamental), além de projetos pedagógicos que foram executados no exercício de 2022.

3.2 - Recursos aplicados nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

No exercício em análise, a execução orçamentária demonstrou a aplicação de **R\$ 39.175.826,74** (Trinta e nove milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos) nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, representando **29,72%** (vinte e nove vírgula setenta e dois por cento) da receita base de cálculo descrita nos termos da Lei Complementar nº 141, de 2012.

A Constituição Federal de 1988 determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Os percentuais de investimento financeiro dos municípios, estados e União no SUS são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, resultante da sanção presidencial da Emenda Constitucional 29. Por esta lei, municípios e Distrito Federal devem aplicar anualmente, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos em ações e serviços públicos de saúde cabendo aos estados 12%. No caso da União, o montante aplicado deve corresponder ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, acrescido do percentual relativo à variação do Produto Interno Bruto (PIB) do ano antecedente ao da lei orçamentária anual.

A gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) é bastante complexa e envolve uma série de regras que devem ser seguidas por cada um dos Entes da Federação. Dentre os aspectos mais importantes, destacam-se as necessidades de se conhecer os fluxos estabelecidos dos recursos financeiros e a maneira como as regras de suas vinculações devem ser seguidas. Para tanto, compreender os principais mecanismos de transferências dos incentivos e a legislação que rege o processo de financiamento do SUS é papel fundamental para uma gestão qualificada voltada às necessidades públicas e ao melhor atendimento da população.

Com o objetivo de possibilitar maior autonomia aos gestores da saúde no gerenciamento financeiro dos recursos transferidos da União, em 28 de dezembro de 2017, foi publicada a Portaria do Ministério da Saúde, de n. 3.992, que trata de alteração das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS. Como principal mudança, a nova normativa estabeleceu que, a partir de 2018, o repasse dos recursos financeiros federais destinados ao financiamento das ações e dos serviços de saúde, transferidos aos demais entes federados na modalidade fundo a fundo, passam a ser organizados e transferidos na forma dos seguintes blocos de financiamento: Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde e Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

1 – Aporte de recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

Sobre o aporte regular e obrigatório dos municípios em Ações e Serviços de Saúde (LC 141/2012), de no mínimo 15% da arrecadação dos impostos próprios acrescidas das transferências constitucionais, o município de Tramandaí vem cumprindo bem além do disposto.

Tabela comparativa com aplicação superior ao previsto na LC 141/2012, de 2020 a 2022. (fonte: Contabilidade/PMS)

Exercício	Valor aplicado	Percentual	Valor a maior
2020	R\$ 23.258.474,14	24,35%	R\$ 8.930.871,99
2021	R\$ 36.264.389,08	31,13%	R\$ 18.734.068,90



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**



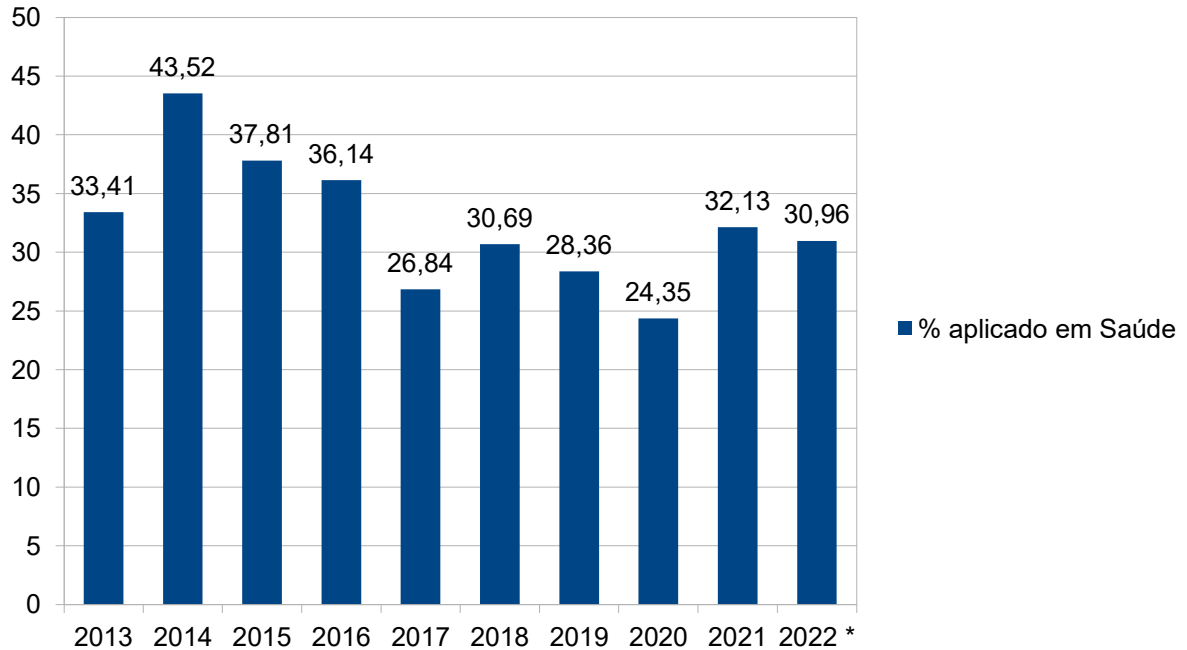
2022 (até 09/22)

R\$ 30.222.787,44

30,07%

R\$ 15.146.571,40

Gráfico com percentual de aplicação municipal em saúde em Tramandaí, de 2013 a 2022 (até 28/12/22).



(fonte: TCE/RS)

Tabela comparativa de indicadores municipais, de 2021. (fonte: SIOPS)

Indicador		Capão da Canoa	Osório	SAP	Torres	Tramandaí
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do município.	39,52%	18,37%	13,68%	31,74%	22,81%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do município.	43,79%	59,07%	64,60%	44,15%	67,78%
1.3	Despesa total com saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do município, por habitante.	R\$ 1.146,49	R\$ 1.264,41	R\$ 740,09	R\$ 1.259,03	R\$ 1.000,83
1.4	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde.	50,57%	55,31%	70,12%	59,35%	52,45%
1.5	Participação da receita própria aplicada em Saúde, conforme LC 141/2012.	21,32%	25,57%	18,60%	23,65%	33,02%

Gráfico das despesas com recursos próprios em Saúde/hab/ano, em Tramandaí – 2013 a 2021. (fonte: SIOPS)

	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Tramandaí	R\$ 421,19	R\$ 477,44	R\$ 553,50	R\$ 543,31	R\$ 423,72	R\$ 553,61	R\$ 486,13	R\$ 479,61	R\$ 726,51

Na análise *per capita*, a evolução dos gastos em saúde no município, entre 2013 e 2021, mostra que, no primeiro ano, o gasto foi de R\$ 421,19 por habitante/ano e, em 2021, o valor foi de R\$ 726,51 por habitante/ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



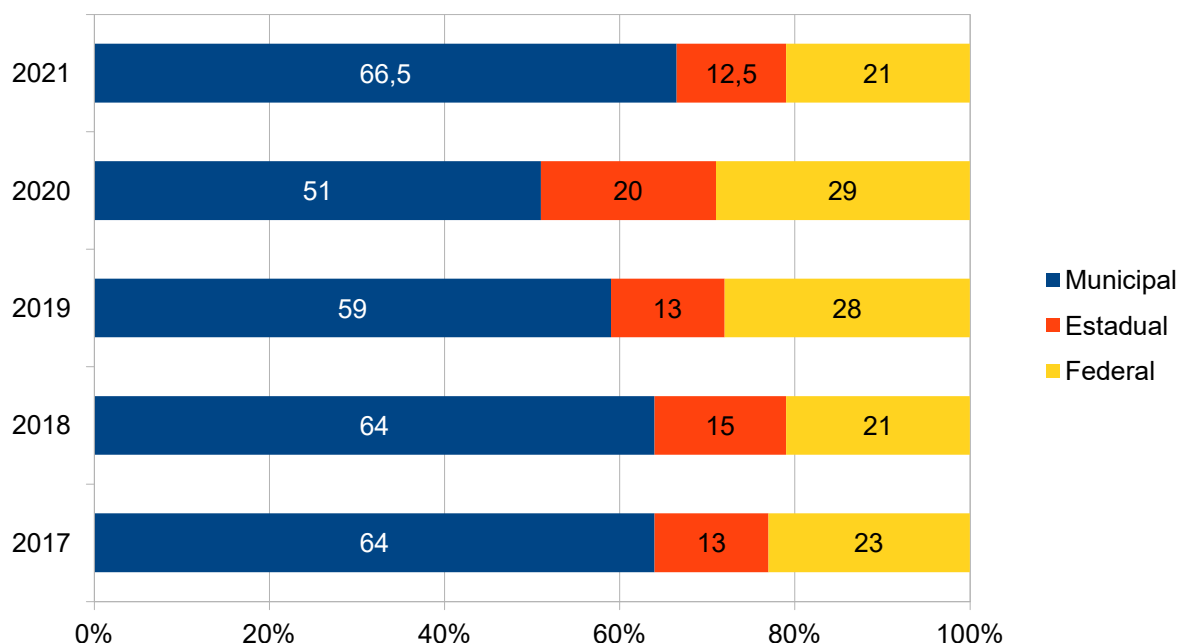
Houve um aumento do gasto *per capita* entre 2013 e 2018, contudo, nos anos de 2019 e 2020 os valores foram menores que os anos anteriores.

No comparativo do gasto *per capita*, com recursos próprios, entre os cinco maiores municípios da região do Litoral Norte do RS, Tramandaí ocupa a 3ª colocação, conforme apresentado na tabela a seguir:

Município	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Osório	747,08	730,62	726,87	648,22	718,60	639,78	597,65	656,94	778,10	693,42
Capão da Canoa	372,33	408,02	516,82	617,74	669,64	694,94	748,59	732,41	823,64	627,21
Tramandaí	421,19	477,44	553,50	543,31	423,72	553,61	486,13	479,61	726,51	520,32
Torres	293,94	325,93	350,72	377,25	376,74	432,16	479,82	713,25	818,66	466,27
Sto. Ant. da Patrulha	270,69	261,73	360,94	333,53	391,53	389,40	394,75	393,51	427,87	358,72

(fonte: SIOPS)

Em termos relativos, a contribuição percentual do município nos gastos com Saúde, oscilou entre 64% em 2017, caindo para 51% em 2020 e elevando-se para 66,5% em 2021. Já a contribuição estadual oscilou aumentando de 13% em 2017 para 20% em 2020, com nova queda de 12,5% em 2021, sendo a menor se comparada as demais esferas de governo. O mesmo aumento ocorreu com a contribuição federal, que oscilou entre 23% em 2017 e 29% em 2020, reduzindo-se para 21% em 2021.



2 – Blocos de financiamento (execução)

A plena utilização dos recursos disponíveis, principalmente, de recursos estaduais e federais é um desafio para o município. A divisão em blocos, bem como, as regras estaduais (portarias, resoluções, etc.), além dos sistemas orçamentário e financeiro de ambos, aplicados em diferentes períodos e sistemas, dificultam a execução dos recursos disponibilizados.

Tabela comparativa de execução dos recursos da fonte federal, repassados aos municípios do Litoral Norte, a partir de 2018 (novo financiamento).(fonte: FNS)

Município	Total de repasses	Saldo dos repasses	% do saldo
Capão da Canoa	R\$ 43.062.372,24	R\$ 3.809.590,75	8,85%
Osório	R\$ 43.001.175,75	R\$ 4.834.881,13	11,24%
SAP	R\$ 42.389.681,67	R\$ 4.175.568,71	9,85%
Torres	R\$ 33.369.669,65	R\$ 5.264.856,96	15,78%
Tramandaí	R\$ 75.110.475,61	R\$ 5.353.634,67	7,13%

3 – Orçamento municipal (execução)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



O orçamento inicial da Secretaria Municipal de Saúde ampliou-se consideravelmente, passando de R\$ 24.663.802,00 em 2013 para R\$ 35.969.205,00 em 2020. Quanto ao orçamento final foi ampliado de R\$ 31.982.791,61 em 2013 para 44.485.581,99 em 2020. (Fonte: Sistema Contabilidade PMT)

Tabela 1.

EXERCÍCIO	ORÇAMENTO INICIAL	EMPENHOS LIQUIDADOS
2013	R\$ 24.663.802,00	R\$ 24.798.820,84
2014	R\$ 25.807.032,00	R\$ 30.035.958,18
2015	R\$ 32.938.870,00	R\$ 34.352.152,41
2016	R\$ 33.058.474,00	R\$ 35.572.238,98
2017	R\$ 33.056.000,00	R\$ 32.951.585,20
2018	R\$ 32.509.275,00	R\$ 39.569.040,44
2019	R\$ 32.699.275,00	R\$ 39.279.026,91
2020	R\$ 35.969.205,00	R\$ 44.485.581,99
2021	R\$ 20.765.264,00	R\$ 37.448.770,10
2022	R\$ 45.354.058,65	R\$ 58.140.292,38

Tabela 2 – Demonstrativo das despesas totais com Saúde, executadas com recursos próprios e com recursos transferidos de outros entes. (fonte: SIOPS)

Exercício	Orçamento inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Restos
2020	R\$ 35.969.205,00	R\$ 36.489.205,00	R\$ 51.132.405,86	R\$ 44.485.581,99	R\$ 44.305.471,13	R\$ 6.646.823,87
2021	R\$ 20.765.264,00	R\$ 40.357.523,92	R\$ 39.932.106,74	R\$ 37.448.770,10	R\$ 37.000.005,43	R\$ 2.483.336,64
2022	R\$ 45.354.058,65		R\$ 63.082.681,15	R\$ 58.140.292,38	R\$ 57.752.744,08	

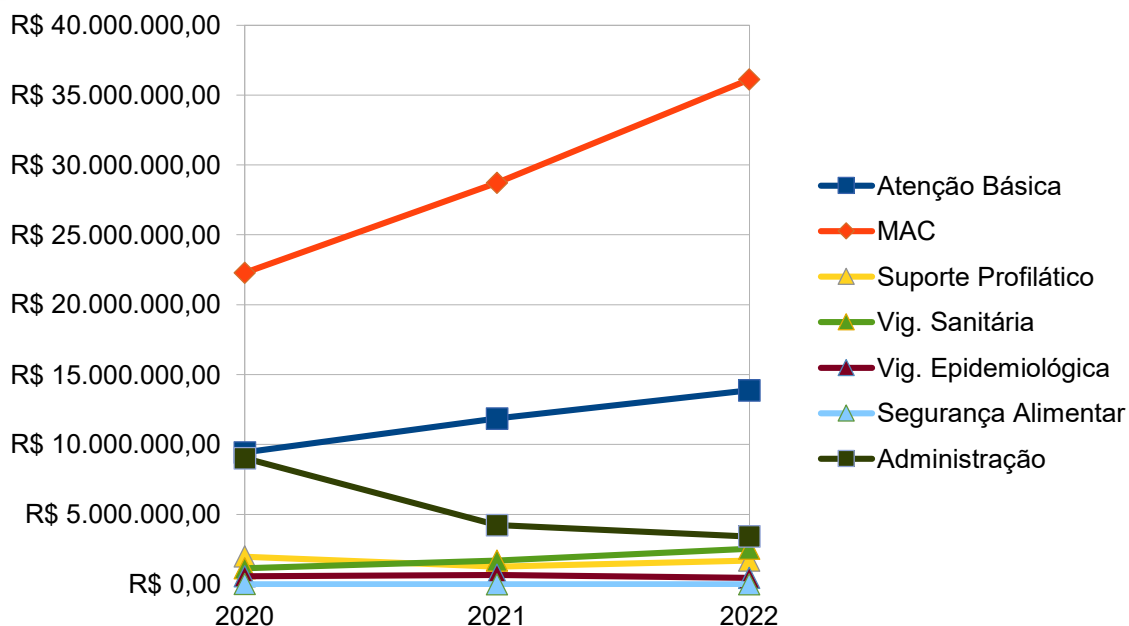
Outra análise possível é quanto a execução financeira do orçamento por subfunção (despesa liquidada):

Tabela 3.

Subfunção	2020		2021		2022	
301 – Atenção Básica	R\$ 9.438.353,30	21,2%	R\$ 11.852.966,66	24,4%	R\$ 13.885.176,45	23,9%
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de MAC	R\$ 22.288.211,06	50,07%	R\$ 28.726.100,10	59,4%	R\$ 36.111.755,31	62,1%
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 1.987.000,62	4,5%	R\$ 1.275.130,59	2,6%	R\$ 1.702.762,55	2,9%
304 – Vigilância Sanitária	R\$ 1.155.339,24	2,6%	R\$ 1.691.401,37	3,5%	R\$ 2.550.497,01	4,4%
305 – Vigilância Epidemiológica	R\$ 573.667,75	1,3%	R\$ 675.502,62	1,4%	R\$ 459.798,56	0,8%
306 – Alimentação e Nutrição	R\$ 14.244,45	0,03%	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	0
Outras subfunções	R\$ 9.028.765,57	20,3%	R\$ 4.239.962,11	8,7%	R\$ 3.430.302,50	5,9%
Total das despesas com Saúde	R\$ 44.485.581,99	100%	R\$ 48.461.063,45	100%	R\$ 58.140.292,38	100%
			(- R\$ 11.012.293,35 da Lei 173/2020) = R\$ 37.448.770,10			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Considerações:

Este relatório tem o objetivo de analisar a execução do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Tramandaí em uma série histórica de 2013 a 2022, com dados referentes ao planejamento, ao orçamento público e as receitas próprias e vinculadas.

A) Quanto ao planejamento do orçamento: O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o balizador para o planejamento, elaboração do orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde para o quadriênio. A Programação Anual de Saúde (PAS) refere-se a anualização das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para cada ano no âmbito do PMS. É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Gestão (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Quanto a Programação Anual de Saúde, ela é realizada em um ano para aplicação no ano subsequente, e deve ser apreciada pelo Conselho Municipal de Saúde antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO ao Legislativo Municipal. A SMS está conseguindo cumprir o prazo previsto em lei, porém o orçamento municipal somente cumpre a previsão das fontes estadual e federal. Quanto a fonte municipal, o programado pela Secretaria difere da dotação inicial do orçamento, que difere consideravelmente do executado durante os exercícios (tabela 1 do item 3).

B) Quanto ao índice de aplicação em Saúde: A Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o §3º do artigo 198 da Constituição Federal de 1988, dispõe que os Municípios devem aplicar, no mínimo, 15% da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços públicos de saúde. As informações compiladas demonstram que o Município ampliou expressivamente seus gastos no setor, alocando proporção de receitas próprias em níveis superiores aos determinados constitucionalmente, especialmente na média complexidade (gráfico com percentuais em fls. 2).

Em uma primeira análise, os gastos em Saúde com recursos próprios (unidade orçamentária 01) revelam alguns padrões de uso dos recursos.

- Na subfunção 122 – Administração Geral: considerando-se os 11 tipos de gastos provenientes do orçamento municipal, no ano de 2022, as despesas com pessoal representaram 81% do total da subfunção no valor de R\$ 3.286.710,19. Os demais 19% foram executados em material de consumo (combustíveis), serviços de terceiros (manutenção de veículos), etc.
- Na subfunção 301 – Atenção Básica: do total das despesas da subfunção (no valor de R\$ 13.885.187,45) – 51,7% são custeadas com recursos próprios (R\$ 7.176.065,02), sendo que desse total 91,7% são despesas com pessoal (vencimentos, indenizações, obrigações patronais, diárias, vale-transporte, auxílio-alimentação e outros auxílios).
- Na subfunção 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade: nesta subfunção estão os maiores gastos no ano de 2022 (62,1%) totalizando R\$ 36.111.755,31. Desse total, R\$ 26.724.899,18 (74%) são despesas custeadas com recursos próprios, classificadas em: despesas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



- com pessoal (73,8%), serviços de terceiros – PJ credenciamentos (24,9%) e o restante de 1,3% nas despesas com empresa médica, locação de transporte, manutenção de ambulâncias, equipamentos e obras.
- Na subfunção 303 – Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica): essa subfunção comporta essencialmente as despesas com material de distribuição gratuita (medicamentos da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos), sendo que do total de gastos (R\$ 1.702.762,55), 78,3% com recursos próprios, 10,5% com recursos do Estado e 11,2% da União.
 - Na subfunção 304 – Vigilância Sanitária: nessa subfunção as despesas são expressivamente com recursos próprios (99,9%), sendo os gastos com despesas de pessoal (92,8%).
 - E a subfunção 305 (Vigilância Epidemiológica): Onde são aplicados menos de 1%.

C) Conclusão:

A gestão municipal, para assegurar o direito à saúde de seus munícipes, deve assumir a responsabilidade pelos resultados, buscando reduzir os riscos, a mortalidade e as doenças evitáveis. Para isso, tem de se responsabilizar pela oferta de ações e serviços que promovam e protejam a saúde das pessoas, previnam as doenças e os agravos e recuperem os doentes.

A Atenção Primária à Saúde, por reunir esses três componentes, coloca-se como responsabilidade primeira. O cumprimento dessas responsabilidades exige que assumam as atribuições de gestão, incluindo: execução dos serviços públicos de responsabilidade municipal; destinação de recursos do orçamento municipal e utilização do conjunto de recursos da saúde, com base em prioridades definidas no Plano Municipal de Saúde; planejamento, organização, coordenação, regulação, controle, avaliação e auditoria das ações e dos serviços de saúde sob sua gestão.

O conhecimento sobre custos é a base para o planejamento e para a gestão desse sistema municipal e a área da economia da saúde é responsável por promover o uso racional e eficiente dos recursos públicos, possibilitando condições para que os serviços de saúde sejam prestados de forma eficiente, equitativa e com qualidade para melhor acesso da população, atendendo aos princípios do SUS.

Analisando os resultados dos nossos indicadores, comparados ao financiamento do sistema municipal, observa-se um alto investimento nas ações de competência das demais esferas de gestão, em detrimento da Atenção Primária e Vigilância em Saúde (epidemiológica).

Com base nesse contexto, é importante a tomada de decisão em relação a intervenção em prol de poder otimizar o uso dos recursos, utilizando avaliações econômicas que possam ser usadas na saúde. Para tanto, se faz necessária a implantação do Programa Nacional de Gestão de Custos – PNGC, programa do Ministério da Saúde que tem como clientela principal os gestores das Unidades de Saúde e do SUS de uma forma geral. Em uma visão ampliada, na medida em que auxilia na tomada de decisão para melhor aplicação dos recursos da Saúde, o PNGC beneficia a população em sua totalidade.

Também, como forma de intervenção:

- 1) Dar cumprimento aos instrumentos de gestão (PMS/PAS e LOA), estabelecendo claramente as atribuições e responsabilidades de cada nível de gestão no financiamento;
- 2) Priorizar o custeio das ações de competência municipal, buscando aprimorar/qualificar as referências para média e alta complexidade;
- 3) Estruturar e regulamentar o Transporte Sanitário;
- 4) Buscar o financiamento de MAC ambulatorial junto a SES/RS e Ministério da Saúde.

4 – Do Desempenho da Arrecadação conforme art. 58 da Lei de Responsabilidade Fiscal

A Receita orçamentária teve o seguinte desempenho no exercício que se encerrou:

Discriminação (A)	Previsão Anual (B)	Realiz. no Período (D)	% Análise Horizontal realização período (E) = (D) x 100/ (C)
1 – Receitas Correntes	299.438.283,86	293.041.656,98	97,86
Receita Tributária	83.407.271,72	70.361.322,08	84,36
Receita de Contribuições	13.268.269,33	14.455.718,38	108,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Receita Patrimonial	17.123.930,80	21.482.443,91	125,45
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	20.000,00	1.575,00	-
Transferências Correntes	172.143.539,49	174.865.702,77	101,58
Outras Rec. Correntes	13.475.272,52	11.874.894,84	88,12
2 – Receitas de Capital	643.073,80	918.100,00	142,77
Operações de Crédito			-
Alienação de Bens	8.220,52		-
Amort. de Empréstimos	35.230,80		-
Transfer. De Capital	599.622,48	918.100,00	-
Outras Rec. De Capital			-
3 (-) Deduç. da Receita	17.354.452,72	20.314.146,59	117,05
Sub-Total	282.726.904,94	273.645.610,39	96,79
4 – Receita de Contrib. Intra Orçamentária	16.140.398,57	28.769.842,44	178,25
Total da Receita	298.867.303,51	302.415.452,83	101,19

4.1 - Análise quanto ao Desempenho da Arrecadação

4.1.1 - Quanto às Receitas Tributárias

O quadro abaixo, demonstra o resultado apurado nas receitas tributárias no exercício de 2022. Vale destacar que os impostos arrecadados, somente a receita com IPTU ficou muito abaixo da expectativa de receita, o Município vem tomando medidas para alavancar tal arrecadação, como: atendimento via contato telefônico, e-mail, ampliação de horário do atendimento da Secretaria da Fazenda, abertura de posto de atendimento na Zona Sul da cidade, recadastramento, atualização de endereço de entrega, criação do QRcode para pagamento do tributo. Já as taxas, a queda em taxa para prestação de serviços, anteriormente eram incluídas a taxa de recolhimento de lixo, onde hoje é classificado em contribuições, assim, a expectativa de receita ficou a maior, pois a aprovação do orçamento foi em 15 de dezembro de 2021, não havendo como alterar a referida estimativa.

De modo geral, vindo de uma pandemia da COVID-19, o município não ultrapassou uma inadimplência acima de 20%, onde cada ano, busca diminuir tal inadimplência.

RECEITAS TRIBUTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO (A)	Programada no Período (B)	Realizada no Período (C)	% (Análise Horizontal) realizado/programado (D) = (C) x 100/ (B)	% (Análise Vertical) Realizado no Período (E) = (C) x 100/Total das Receitas Tributárias
Impostos	71.203.359,86	59.104.456,68	83,01	87,63
I P T U	44.290.139,50	29.910.402,07	67,53	44,35
I R R F	5.484.713,08	7.816.170,10	142,51	11,59
I T B I	12.963.681,96	12.840.573,93	99,05	19,04
I S S Q N	8.464.825,32	8.537.310,58	100,86	12,66
Taxas	12.135.189,37	8.343.238,08	68,75	12,37
Taxas p/ Exerc. Poder de Polícia	1.089.031,97	1.008.187,39	92,58	1,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ



Taxas p/ Prestação de Serviços	11.046.157,40	7.335.050,69	66,40	10,88
Total das Receitas Tributárias	83.338.549,23	67.447.694,76	80,93	100,00

O estoque de dívida ativa administrativa e judicial, vem sendo dada uma atenção especial, via os meios de comunicação, medidas administrativas como ligações e envio de e-mail, buscando diminuir tal estoque.

Por fim, destacamos que todas as ações desenvolvidas estão retratadas nas demonstrações contábeis e orçamentárias e os aspectos mais relevantes da execução orçamentária encontram-se apresentadas nesta exposição circunstanciada. Todavia, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e apresentação de documentos que se façam necessários como cumprimento do mandamento constitucional de prestar contas.

Tramandaí, 29 de março de 2023.

Luiz Carlos Gauto da Silva
Prefeito Municipal

Cristiano Rambo Dias
Contador Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - -LIQUIDADO

EXERCÍCIO : 2022

INSTITUIÇÕES : RPPS TRAMANDAÍ, CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAMANDAI

PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

Órgão	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZ	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
01	CAMARA MUNICIPAL	8.609.627,14	948.460,00	948.460,00	8.609.627,14	7.936.277,54	92,18	673.349,60
02	GABINETE DO PREFEITO	4.967.805,35	5.693.984,91	328.421,79	10.333.368,47	9.814.153,88	94,98	519.214,59
03	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV.	3.148.581,24	1.223.589,46	2.534.641,77	1.837.528,93	1.433.547,90	78,01	403.981,03
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	10.756.073,00	3.780.796,93	3.803.011,60	10.733.858,33	10.259.585,35	95,58	474.272,98
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	21.366.020,38	8.511.934,58	4.675.717,43	25.202.237,53	23.948.432,82	95,03	1.253.804,71
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA ZONA SUL	4.973.726,50	1.025.551,78	1.322.335,84	4.676.942,44	4.183.731,31	89,45	493.211,13
10	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	24.796.436,25	7.030.543,84	5.527.003,24	26.299.976,85	20.944.802,15	79,64	5.355.174,70
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45.354.058,65	33.638.639,25	11.957.977,33	67.034.720,57	58.253.577,61	86,90	8.781.142,96
12	SECRETARIA MUN. DESENV. E ASSIST. SOCIAL	8.570.675,75	3.364.494,99	2.500.012,82	9.435.157,92	7.141.893,57	75,69	2.293.264,35
13	SECR. MUNC. DE PESCA E AGRICULTURA	804.978,04	1.081.297,84	240.079,44	1.646.196,44	997.554,96	60,60	648.641,48
16	FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL	24.363.592,00	6.229.665,20	229.353,99	30.363.903,21	28.082.962,31	92,49	2.280.940,90
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MEDICA	4.462.568,00	3.397.314,00	469.314,00	7.390.568,00	6.631.632,15	89,73	758.935,85
18	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E COM	488.780,98	352.445,19	74.550,00	766.676,17	623.850,06	81,37	142.826,11
19	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	777.704,00	771.027,59	183.984,50	1.364.747,09	958.657,16	70,24	406.089,93
20	SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	184.872,00	35.000,00	12.694,94	207.177,06	163.388,99	78,86	43.788,07
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	759.897,22	260.000,00	283.412,22	736.485,00	312.645,89	42,45	423.839,11
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	720.000,00	167.000,00	470.800,00	416.200,00	190.175,84	45,69	226.024,16
23	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	57.897.231,11	53.508.478,53	19.831.871,80	91.573.837,84	86.248.847,16	94,19	5.324.990,68
24	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	4.173.060,00	2.443.021,93	1.084.553,27	5.531.528,66	4.519.766,18	81,71	1.011.762,48
25	SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E	7.771.232,27	6.586.550,29	4.520.346,58	9.837.435,98	7.207.296,30	73,26	2.630.139,68
Total Geral		234.946.919,88	140.049.796,31	60.998.542,56	313.998.173,63	279.852.779,13	89,13	34.145.394,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - - LIQUIDADO

EXERCÍCIO : 2022

INSTITUIÇÕES : RPPS TRAMANDAÍ, CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAMANDAI

PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
1006	EXECUÇÃO DO CALEND. EVENTOS DESPORTIVOS	231.000,00	0,00	65.000,00	166.000,00	79.675,02	48,00	86.324,98
1008	EXEC. DO CALEND. DE EVEN. CULTURAIS	200.000,00	23.000,00	109.000,00	114.000,00	49.500,00	43,42	64.500,00
1011	MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	55.000,00	0,00	20.000,00	35.000,00	670,00	1,91	34.330,00
1012	ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CIDADE	0,00	225.447,71	155.687,71	69.760,00	34.880,00	50,00	34.880,00
1016	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	9.762.207,57	2.108.574,10	838.750,23	11.032.031,44	10.929.588,82	99,07	102.442,62
1024	PAVIMENT. E MANUT. DAS RUAS E AVENIDAS	1.550.000,00	0,00	618.354,89	931.645,11	836.197,04	89,75	95.448,07
1028	CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA	4.484.311,60	2.423.597,33	569.039,60	6.338.869,33	5.951.095,75	93,88	387.773,58
1031	LIMPEZA PÚBLICA	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	172.832,36	81,14	40.167,64
1032	MANUT.MODERNIZ. AMPL. REDE ILUMI.PÚBLICA	417.893,50	0,00	51.604,86	366.288,64	284.262,00	77,61	82.026,64
1034	AMPL. E MANUT.DA REDE DE ESGOTO PLUVIAL	262.000,00	25.000,00	156.267,45	130.732,55	34.278,60	26,22	96.453,95
1035	CONST.AMPL.MELHO.PARQ. E PRAÇAS PÚBLICAS	1.035.000,00	339.715,00	141.737,36	1.232.977,64	198.439,31	16,09	1.034.538,33
1037	IGDSUAS-M	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	4.845,00	5,77	79.155,00
1039	REFORMA E AMPL. DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	500.000,00	0,00	439.000,00	61.000,00	29.601,00	48,53	31.399,00
1040	AQUIS. DE EQUIP.COMP.SOFTWARES,LICENÇA	301.145,58	325.000,00	301.260,00	324.885,58	288.802,58	88,89	36.083,00
1041	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA E MANUT. DA S	600.000,00	0,00	497.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
1044	MODERN. E EMBELEZAMENTO DE AVENIDAS	285.000,00	0,00	148.109,27	136.890,73	79.117,93	57,80	57.772,80
1046	PAV. E MANUT.DE RUAS E AV NOS BAIRRO	4.254.667,25	3.778.916,92	1.651.981,88	6.381.602,29	4.145.461,36	64,96	2.236.140,93
1047	CONST. AMPL. E MANUT. DOS CALÇADÕES	253.380,00	37.187,54	220.000,00	70.567,54	9.986,40	14,15	60.581,14
1048	PADRON./MANUT. DA SINALIZAÇÃO URBANA	250.000,00	245.000,00	135.000,00	360.000,00	277.376,96	77,05	82.623,04
1050	LIMPEZA PÚBLICA	7.152.399,00	1.118.038,91	300.000,00	7.970.437,91	7.066.872,11	88,66	903.565,80
1053	AMPLIAÇÃO E MANUT. REDE ESGOTO PLUVIAL	350.000,00	350.000,00	300.000,00	400.000,00	292.235,84	73,06	107.764,16
1056	AMPL.REN.FROTA MUNICIPAL E EQUIP. RODOVI	474.100,00	155.000,00	239.000,00	390.100,00	302.579,00	77,56	87.521,00
1082	CONS.AMP. E REFOR.PRÉDIO EDUC INFANTIL	1.783.761,03	19.950,00	1.769.511,99	34.199,04	0,00	0,00	34.199,04
1085	REMODO. URBAN. PAISAG. BEIRA MAR E RIO	790.000,00	248.750,00	278.541,36	760.208,64	348.455,78	45,84	411.752,86
1088	FORT ASSIS FARMAC C/APOIO PROFILA E TERA	2.462.000,00	580.581,90	873.622,38	2.168.959,52	1.702.762,55	78,51	466.196,97
1091	IMPL/MANUT. DE LABORAT. DE INFORMÁTICA	68.287,00	1.064.000,00	0,00	1.132.287,00	1.104.771,70	97,57	27.515,30
1092	APOIAR O ENSINO DE EDUCACAO ESPECIAL	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	269.500,00	74,86	90.500,00
1093	QUALIFIC. DOS PROFIS. DA EDUCAÇÃO	84.402,32	0,00	0,00	84.402,32	49.833,00	59,04	34.569,32
1096	CONSTR. AMPL.E REFOR. DE PRÉD. ESCOLAS	512.448,00	430.000,00	0,00	942.448,00	614.249,30	65,18	328.198,70
1097	EQUIP.APARELHAR E REAPARELHAR AS ESCOLAS	479.688,83	500.686,48	300.000,00	680.375,31	59.558,00	8,75	620.817,31
1109	AMPLIAÇÃO E MANUT. DO CENTRO DE EVENTOS	80.000,00	644.910,00	247.669,14	477.240,86	171.712,03	35,98	305.528,83
1133	CONST. DE CICLOVIAS E CALÇADAS	250,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1155	AMPLIAÇÃO E MANUT.DA CENTRAL DE PROJETOS	33.860,44	0,00	0,00	33.860,44	334,50	0,99	33.525,94
1156	CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS	190.000,00	563.050,00	162.169,84	590.880,16	40.090,05	6,78	550.790,11
1157	PROJETO VERÃO - CENTRO RECREATIVO	365.044,47	0,00	351.632,00	13.412,47	0,00	0,00	13.412,47
1160	IMPLANTAÇÃO DO DEPARTAMENTO HABITACIONAL	4.687,83	0,00	0,00	4.687,83	0,00	0,00	4.687,83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - - LIQUIDADO

EXERCÍCIO : 2022

INSTITUIÇÕES : RPPS TRAMANDAÍ, CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAMANDAI

PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
1168	MODERNIZAÇÃO E EMBELEZAMENTO DE AVENIDAS	36.050,00	0,00	19.000,00	17.050,00	7.312,50	42,89	9.737,50
1170	REMODO. URBAN. E PAISAGISMO DA BEIRA-MAR	161.050,00	0,00	145.000,00	16.050,00	0,00	0,00	16.050,00
1171	CONSTR. AMPLI.E MELHOR.PARQUES E PRACAS	206.050,00	4.000,00	102.358,33	107.691,67	53.347,83	49,54	54.343,84
1179	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	26.554,80	0,00	18.216,80	8.338,00	0,00	0,00	8.338,00
1182	AMPL. DA REDE DE DISTRIB. DE ÁGUA	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.710,00	34,20	3.290,00
1192	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA HABITAÇÃO	108.610,15	192.500,00	26.690,00	274.420,15	165.000,00	60,13	109.420,15
1211	CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1215	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO A FAMÍLIA PAIF/SU	0,00	307.850,93	3.694,27	304.156,66	0,00	0,00	304.156,66
1219	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1.000,00	11.591,39	0,00	12.591,39	0,00	0,00	12.591,39
1222	ECOPONTOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	56,80	5,68	943,20
1224	URBANISMO E PAISAGISMO DA BEIRA DA LAGOA	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00	0,00	0,00	15.050,00
1226	AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO REDE	800.000,00	165.728,14	710.456,55	255.271,59	107.905,06	42,27	147.366,53
1230	INFORMATIZAÇÃO DO ESPORTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1234	CONST. DA SEDE PROP. DA CASA DE PASSAGEM	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1243	PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	250.000,00	875.913,67	75.000,00	1.050.913,67	0,00	0,00	1.050.913,67
1249	CONSTRUCAO DA SEDE PRÓPRIA DO CONSELHO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
1250	AMPLIAÇÃO E CAPTAÇÃO	3.350,00	0,00	0,00	3.350,00	1.555,20	46,42	1.794,80
1251	DEMARCA. PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS	330,00	0,00	0,00	330,00	0,00	0,00	330,00
1254	AGENTES AMBIENTAIS	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
1255	EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS	900,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	900,00
1256	CENTRAIS DE TRANSBORDO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1259	CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO CULTURAL	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1260	PRIM. INFANCIA MELHOR/CRIANÇA FELIZ	246.000,00	70.000,00	33.151,00	282.849,00	82.459,58	29,15	200.389,42
1995	FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE AT.BÁSICA	14.002.058,65	6.881.481,03	4.350.563,06	16.532.976,62	13.885.831,40	83,99	2.647.145,22
1998	MANUTENCAO FUNDO MEIO AMBIENTE	42.704,00	375.900,00	25.000,00	393.604,00	151.316,00	38,44	242.288,00
2001	FISCALIZACAO DO PODER LEGISLATIVO AGENTE	1.563.714,88	294.000,00	0,00	1.857.714,88	1.825.155,07	98,25	32.559,81
2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	1.000.872,80	805.641,75	389.119,87	1.417.394,68	1.233.333,40	87,01	184.061,28
2009	CUST. DOS PROV. AOS INAT. E PENSIONISTAS	21.818.407,20	6.229.665,20	0,00	28.048.072,40	28.048.072,40	100,00	0,00
2010	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM	58.718,00	18.000,00	25.110,00	51.608,00	30.038,60	58,21	21.569,40
2011	MANUTENÇÃO DO FUMAM	4.242.568,00	3.397.314,00	249.314,00	7.390.568,00	6.631.632,15	89,73	758.935,85
2012	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	4.150.883,11	1.712.929,72	1.762.688,22	4.101.124,61	3.687.571,72	89,92	413.552,89
2013	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ZONA SUL	2.037.900,00	996.551,78	205.350,31	2.829.101,47	2.759.752,16	97,55	69.349,31
2015	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	8.925.990,00	992.207,33	1.063.945,37	8.854.251,96	8.582.786,10	96,93	271.465,86
2018	PUBLIC. OFIC. E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	312.741,00	0,00	261.001,00	51.740,00	31.686,08	61,24	20.053,92
2026	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	3.624.024,00	14.947.290,60	1.181.922,67	17.389.391,93	17.325.451,55	99,63	63.940,38
2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	6.579.227,62	595.691,40	5.233.476,85	1.941.442,17	1.447.582,14	74,56	493.860,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - -LIQUIDADO

EXERCÍCIO : 2022

INSTITUIÇÕES : RPPS TRAMANDAÍ, CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAMANDAI

PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
2029	MANUTENÇÃO DO C.A.P.E	82.205,20	90.000,00	10.676,00	161.529,20	21.843,60	13,52	139.685,60
2031	MANUT.E REVIT. ENSINO FUNDAMENTAL	28.433.588,85	20.733.778,78	2.907.898,80	46.259.468,83	45.524.037,43	98,41	735.431,40
2034	ESTÁGIO REMUNERADO	1.599.810,64	370.000,00	600.000,00	1.369.810,64	1.246.746,66	91,02	123.063,98
2036	MANUT DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.800,00	0,00	0,00	8.800,00	1.400,00	15,91	7.400,00
2037	MANUTENCAO DO CONVENIO SALARIO EDUCACAO	2.500.000,00	1.123.000,00	1.678.000,00	1.945.000,00	1.764.198,63	90,70	180.801,37
2039	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	2.055.714,97	702.600,91	371.919,38	2.386.396,50	2.109.585,83	88,40	276.810,67
2040	TRANSPORTE ESCOLAR	1.143.038,65	2.009.480,36	798.613,56	2.353.905,45	2.088.743,64	88,74	265.161,81
2043	ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	170.000,00	8.000,00	129.849,00	48.151,00	8.484,00	17,62	39.667,00
2048	CONSELHO TUTELAR	330.000,00	56.778,31	14.990,00	371.788,31	327.702,91	88,14	44.085,40
2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	1.200.000,00	449.878,98	103.000,34	1.546.878,64	1.429.450,76	92,41	117.427,88
2050	ELAB. E EXEC. DO CALENDARIO DE EVENTOS	1.251.000,00	0,00	505.395,92	745.604,08	317.409,91	42,57	428.194,17
2052	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	100,00	0,00
2053	MANUT. SECR. DA PESCA E AGRICULTURA	550.000,00	468.247,84	17.004,84	1.001.243,00	933.493,15	93,23	67.749,85
2056	FORTALECIMENTO,MODERNIZ.MANUT.E QUALIF.D	4.520.000,00	1.323.228,31	2.254.059,31	3.589.169,00	3.398.050,93	94,68	191.118,07
2057	AÇÕES EM SEGURANCA PÚBLICA DE TRAMANDAI	702.000,00	618.000,00	411.564,59	908.435,41	817.674,29	90,01	90.761,12
2060	MANUT. E ADEQ. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	445.000,00	0,00	273.231,45	171.768,55	82.231,26	47,87	89.537,29
2064	MANUTENÇÃO DA JARI	14.300,00	263.207,65	0,00	277.507,65	189.396,81	68,25	88.110,84
2069	ASSESSORAMENTO DO PODER LEGISLATIVO- CCS	2.295.066,68	130.000,00	30.000,00	2.395.066,68	2.274.474,66	94,96	120.592,02
2070	ADM.GERAL DO PODER LEGISLATIVO	1.690.700,00	102.200,00	20.200,00	1.772.700,00	1.719.014,45	96,97	53.685,55
2071	TREINAM E CAPAC. PROFISS. DO LEGISLATIVO	65.000,00	29.560,00	0,00	94.560,00	94.480,00	99,92	80,00
2072	DIVULG. E PUBLIC. OFICIAL E NÃO OFICIAL	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	2.100,00	11,67	15.900,00
2073	MANUT, CONSERV. ADM. DO PREDIO DA CÂMARA	590.000,00	51.000,00	0,00	641.000,00	488.771,83	76,25	152.228,17
2074	CONTRIB.PREV. SOCIAL GERAL INSS	786.000,00	8.700,00	10.000,00	784.700,00	722.514,54	92,08	62.185,46
2075	ATIVIDADES CULTURAIS E SOCIAIS	20.000,00	6.000,00	0,00	26.000,00	9.276,00	35,68	16.724,00
2077	APOIO FINAN. SERV. ESTUD. UNIVERSITARIO	135.000,00	0,00	105.000,00	30.000,00	19.812,68	66,04	10.187,32
2079	MANUT. DA SEC. DO MEIO AMBIENTE	550.000,00	317.536,20	26.611,00	840.925,20	793.871,91	94,40	47.053,29
2080	MANUT. DAS BIBLIOTECAS DAS E. MUNICIPAIS	8.978,00	0,00	0,00	8.978,00	0,00	0,00	8.978,00
2081	REVISÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO	1.969.307,39	0,00	1.944.927,39	24.380,00	0,00	0,00	24.380,00
2084	MANUT. CONS. MUNIC. E SALA APROPRIADA	10.000,00	0,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
2088	ARBORIZAÇÃO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2091	COLETA SELETIVA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2104	MANUT. DA SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	184.872,00	35.000,00	12.694,94	207.177,06	163.388,99	78,86	43.788,07
2114	CONSTRUÇÃO SEDE PROPRIA CREAS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2119	PROG. DE TREIN. E QUALIF. DO SERVIDOR	400.000,00	0,00	373.883,15	26.116,85	23.403,30	89,61	2.713,55
2133	CONS. MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2136	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL	55.000,00	0,00	27.000,00	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - -LIQUIDADO

EXERCÍCIO : 2022

INSTITUIÇÕES : RPPS TRAMANDAÍ, CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAMANDAI

PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
2138	FEST. NACI. DO PEIXE/SÃO PEDRO PADROEIRO	1.622.760,00	1.020.900,00	201.987,87	2.441.672,13	2.401.363,18	98,35	40.308,95
2140	CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIARIA RPPS	650.000,00	0,00	90.000,00	560.000,00	487.839,84	87,11	72.160,16
2141	CONTRIB. PATRONAL FUMAM	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	19.314,81	77,26	5.685,19
2142	PRFEVID. SOCIAL-INSS A NAO SEGURADOS	5.000,00	2.000,00	0,00	7.000,00	4.533,76	64,77	2.466,24
2151	FORTALECIMENTO, MODERNIZ. MANUT. DA VISA	1.435.500,00	1.824.090,27	607.792,90	2.651.797,37	2.550.497,01	96,18	101.300,36
2153	MANUTENCAO DA SECRETARIA	685.700,00	3.345.428,97	707.715,81	3.323.413,16	3.066.320,52	92,26	257.092,64
2154	CONSERVAÇÃO E MANUT. DA FROTA DE VEÍCULO	4.775.132,27	1.000.000,00	2.474.666,18	3.300.466,09	2.429.697,86	73,62	870.768,23
2156	PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE TRABALHO	4.400,00	0,00	1.000,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00
2157	MANUTENÇÃO DO FMSS	531.664,80	0,00	229.353,99	302.310,81	34.889,91	11,54	267.420,90
2159	MANUT. DAS ATIVIDADES EM TEMPO INTEGRAL	228.999,80	0,00	173.096,00	55.903,80	23.556,59	42,14	32.347,21
2166	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	598.224,00	303.000,00	181.123,32	720.100,68	303.535,76	42,15	416.564,92
2167	INSTAL.DA VILA AÇORIANA FESTA N.DO PEIXE	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2170	MANUT. DOS POSTOS DE INFORM. TURISTICAS	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
2171	REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PÓRTICOS	4.000,00	150.000,00	16.500,00	137.500,00	67.000,00	48,73	70.500,00
2173	AUXÍLIO A ATLETAS DESTAQUES DO MUNICIPIO	25.050,00	0,00	0,00	25.050,00	1.000,00	3,99	24.050,00
2174	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	4.687,83	0,00	0,00	4.687,83	0,00	0,00	4.687,83
2177	FORTAL.ASSIST.HOSPIT.DE MEDIA E ALT.COMP	21.791.000,00	22.178.051,03	3.337.473,47	40.631.577,56	36.111.830,31	88,88	4.519.747,25
2179	FORT. E MANUT. DA VIGILANCIA EM SAÚDE	1.105.500,00	575.506,71	512.466,21	1.168.540,50	461.013,10	39,45	707.527,40
2182	MANUT. DO CONS. MUNIC. DE ASSIST.SOCIAL	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2183	CONSELHO MUN.DE PESSOAS COM DEF.OU ALTAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2191	FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	50.000,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2193	MANUT. E ADEQ. DOS PRÉDIOS DA SEDE	74.483,00	0,00	24.400,00	50.083,00	35.748,82	71,38	14.334,18
2212	TRIAGEM E VALORACAO DOS RESIDUOS SOLIDOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
2218	SEMINÁRIOS, PALESTRAS, CURSOS E EVENTOS	10.000,00	0,00	8.580,00	1.420,00	0,00	0,00	1.420,00
2222	EQUIPAR O ÓRGÃO AMBIENTAL	13.870,00	0,00	4.736,35	9.133,65	876,00	9,59	8.257,65
2223	DIVULG. INSTIT. DA SEC. M. AMBIENTE	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
2227	MANUTENÇÃO COM PESSOAL ATIVO	8.031.986,00	3.775.796,93	1.884.887,46	9.922.895,47	9.571.167,16	96,46	351.728,31
2228	INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	555.000,00	0,00	547.239,99	7.760,01	2.530,00	32,60	5.230,01
2229	AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	131.946,00	5.000,00	30.000,00	106.946,00	94.921,47	88,76	12.024,53
2230	RESERVA DE CONTIGENCIA DA FUMAM	220.000,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231	RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMSS	2.013.520,00	0,00	0,00	2.013.520,00	0,00	0,00	2.013.520,00
2234	RESTAUR. E AMPLIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	33.000,00	0,00	13.800,00	19.200,00	11.254,39	58,62	7.945,61
2235	MANUT. MELHORIAS NA BIBLIOTECA PÚBLICA	27.000,00	88.000,00	47.000,00	68.000,00	47.120,08	69,29	20.879,92
2237	IGD/PBF/SUAS	84.000,00	190.000,00	0,00	274.000,00	20.865,51	7,62	253.134,49
2240	EQUIP.APARELHAR E REAPARELHAR AS ESCOLAS	1.001.333,00	50.000,00	542.285,89	509.047,11	302.043,22	59,34	207.003,89
2241	ALIMENTAÇÃO NAS ESCOLAS DE EDUC INFANTIL	1.357.795,03	0,00	1.083.186,73	274.608,30	215.002,44	78,29	59.605,86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - - LIQUIDADO

EXERCÍCIO : 2022

INSTITUIÇÕES : RPPS TRAMANDAÍ, CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAMANDAI

PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
2242	AUX. ALUNO DE ENSINO SUP. PAGAMENTO	349.566,40	0,00	270.000,00	79.566,40	5.308,84	6,67	74.257,56
2243	ACOMPANHAMENTO DOS PRECATÓRIOS	1.418.472,00	453.833,43	988.055,20	884.250,23	883.950,23	99,97	300,00
2246	POLÍT. PÚBLIC. E AÇÕES VOLTADAS À MULHER	160.000,00	30.000,00	142.313,22	47.686,78	26.197,00	54,94	21.489,78
2249	FORT.E QUALIF.DAS INST.CONT.SOC.GEST.SUS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2281	ACOLHIMENTO SOCIAL	762.000,00	284.000,00	274.000,00	772.000,00	593.244,82	76,85	178.755,18
2282	EVENTO TEMATICO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2283	PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORM. AMBIENTAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2284	EDUC AMB PARA GRUPOS EM SITUAÇÃO	350,00	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00
2285	SUST. AMBI. NO EXEC MUNICIPAL	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00
2286	MANUT E MODER DO SISTEMA DE GESTÃO	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
2287	CAPACITAÇÃO DE SERV PUB MUNIC DA SMAM	500,00	0,00	0,00	500,00	171,60	34,32	328,40
2288	ADOÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E OU CANTEIRO	400,00	0,00	0,00	400,00	196,90	49,23	203,10
2290	FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO E APRIMORANDO	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	850,00
2297	ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA	60.000,00	37.000,00	23.400,00	73.600,00	52.499,03	71,33	21.100,97
2298	BASE ADEQUADA	510.000,00	47.000,00	405.000,00	152.000,00	71.751,83	47,21	80.248,17
2300	MANUTENÇÃO DO FUNDETUR	12.000,00	177.332,95	10.000,00	179.332,95	132.830,30	74,07	46.502,65
2301	PUBLIC.OFICIAS E DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO	100.000,00	1.071.425,90	0,00	1.171.425,90	1.016.926,02	86,81	154.499,88
2399	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	2.950,00	5,90	47.050,00
2400	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL FUNDEB	6.405.517,30	10.872.000,00	3.159.651,93	14.117.865,37	12.588.549,25	89,17	1.529.316,12
2405	MANUTENÇÃO DO SIM	5.000,00	0,00	4.904,76	95,24	95,24	100,00	-0,00
2412	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA	4.647.805,35	4.592.559,01	135.108,57	9.105.255,79	8.771.030,86	96,33	334.224,93
2413	ADMINISTRANDO COM A COMUNIDADE	50.000,00	0,00	47.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2415	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA D	18.000,00	200,00	400,00	17.800,00	0,00	0,00	17.800,00
2416	SUORTE E INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA	1.249.799,43	1.795.000,00	492.074,18	2.552.725,25	2.466.187,70	96,61	86.537,55
2417	MANUT. DA SMIC E PROCON	408.780,98	352.445,19	35.550,00	725.676,17	623.763,55	85,96	101.912,62
2418	ORG. E INCENT. AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA	80.000,00	0,00	39.000,00	41.000,00	86,51	0,21	40.913,49
2420	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	300.000,00	20.000,00	209.610,00	110.390,00	42.604,43	38,59	67.785,57
2421	CONSTRUÇÃO E MANUT. DE GINÁSIOS, ESTÁDIO	202.847,22	240.000,00	8.802,22	434.045,00	189.366,44	43,63	244.678,56
2422	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	350.000,00	0,00	254.000,00	96.000,00	25.631,37	26,70	70.368,63
2423	PROGRAMAS SOCIAIS	606.151,75	0,00	509.769,75	96.382,00	15.972,00	16,57	80.410,00
2425	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	412.200,00	380.000,00	185.700,00	606.500,00	92.381,42	15,23	514.118,58
2426	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS	200.000,00	0,00	192.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2427	MANUT. DA SECRET. DE DESENV E ASSISTÊNCI	4.760.000,00	1.764.865,75	675.735,48	5.849.130,27	5.692.402,57	97,32	156.727,70
2429	INCENTIVO RURAL, PESQUEIRO E AFINS	39.978,04	50.000,00	36.000,00	53.978,04	23.876,52	44,23	30.101,52
2430	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO	10.000,00	0,00	7.000,00	3.000,00	260,00	8,67	2.740,00
2431	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI**

AVENIDA DA IGREJA, 346

TRAMANDAI - RS

5136849000 - CNPJ : 88.771.001/0001-80

www.tramandai.rs.gov.br

RESUMO DA DESPESA - -LIQUIDADO

EXERCÍCIO : 2022

INSTITUIÇÕES : RPPS TRAMANDAÍ, CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES, PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRAMANDAI

PERÍODO : 01/01/2022 A 31/12/2022

Proj/Ativ	Descrição	DOT INI	SUPLEM	REDUZIDO	TOTAL	LIQUIDADO	PERC	SALDO
2432	CASTRACÃO	60.000,00	0,00	55.000,00	5.000,00	1.409,90	28,20	3.590,10
2433	CONTROLE DE MAUS-TRATOS ANIMAIS	5.000,00	16.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
2434	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS AMBIENTAIS	51.000,00	50.000,00	42.057,15	58.942,85	8.942,85	15,17	50.000,00
2921	EXECUÇÃO ADMINISTRATIVA DO CANIL MUNICIP	0,00	275.500,00	1.600,00	273.900,00	143.592,31	52,43	130.307,69
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	241.628,67	0,00	0,00	241.628,67	0,00	0,00	241.628,67
Total		234.946.919,88	140.049.796,31	60.998.542,56	313.998.173,63	279.852.779,13	89,13	34.145.394,50
Total Geral		234.946.919,88	140.049.796,31	60.998.542,56	313.998.173,63	279.852.779,13	89,13	34.145.394,50